



PREFEITURA DE VIDAL RAMOS

 (47) 3356-2300

 Av. Jorge Lacerda, 1180

 vidalramos.sc.gov.br

DECRETO N.º 4.389/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAÉRCIO DA CRUZ Prefeito do Município de Vidal Ramos, Estado do Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e, considerando os ditames do art. 37 da CF/88, concomitante com a Lei Orgânica desta municipalidade e de acordo com o art. 11º da Lei nº 1.641/2007, de 28 de novembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Substitui membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Vidal Ramos, que passa a ter a seguinte composição:

I – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Titular: Juliana Silva Montibeller

Suplente: Raquel Rhoden Kreusch

Titular: Eduardo Thechrin

Suplente: Camilo Roberto Correa Bastos

Titular: Vilson dos Anjos

Suplente: Lucas Kuhn Barni

Titular: Djenifer Heck

Suplente: Fabio Juttel Barni

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Isabel Lyra Finck

Suplente: Maria da Glória de Souza

Titular: Hilário Kuneski

Suplente: Leduvino Machado



PREFEITURA DE VIDAL RAMOS

 (47) 3356-2300

 Av. Jorge Lacerda, 1180

 vidalramos.sc.gov.br

Titular: Leandro Gerônimo Lyra
Suplente: João Carlos Martendal

Titular: Davi Junglos
Suplente: Joelma Prado

Art. 2º - O Mandato deste conselho obedecerá ao disposto no Art. 11º da Lei nº 1.641/2007, de 28 de novembro de 2007, tendo a validade de 02 (dois) anos da sua nomeação, conforme Decreto 4.104/2024 de 15 de abril de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vidal Ramos, 20 de agosto de 2025.

LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal